



PORTARIA N. 233/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07/03/23, ano XVIII, edição nº 11.189, pag. 2304.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a **Sra. ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula n. 536, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na unidade do UBS Urbana, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.133/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2022 a 28/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2023 A 01/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **SEBASTIÃO ALVES COELHO**, matrícula n.1749, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU do município de Canabrava do Norte - MT, considerando o Edital nº023/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 056/2023 - SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2014 A 01/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/04/2023 A 02/07/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 233/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 233/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a **Sra. ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula n. 536, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na unidade do UBS Urbana, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.133/2023 - SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2022 a 28/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2023 A 01/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 234/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 234/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, ao Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula n. 336, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.133/2023 - SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/01/2018 a 02/01/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2023 A 01/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 226/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 226/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. **JUCERLEI BONATTO**, matrícula n.1753, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU do município de Canabrava do Norte - MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 053/2023 - SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2021 A 31/07/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.